



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nº PROCESSO

DATA

2351

32/09/22

INTERESSADO:

Secretaria de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ASSUNTO:

Inclusão de dotação orçamen-  
tária contrato nº 2871/2021

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**



OFICIO Nº 693/2022 - SAS

Barra do Corda – MA, 12 de setembro de 2022

Ào  
SETOR CONTÁBIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

**Assunto:** INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTRATO Nº 287/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1473/2021, ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA Nº 01/2022.

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem por meio deste, solicitar ao Setor Contábil da prefeitura municipal de Barra do Corda – MA, após análise no Contrato nº 287/2021, Pregão Eletrônico nº 37/2021, Processo Administrativo nº 1473/2021, aditivo de prorrogação do prazo de vigência nº 01/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios e descartáveis, a necessidade de inclusão da dotação orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Maires Souza dos Anjos*

**MAIRES SOUZA DOS ANJOS**  
Secretária de Assistência Social  
Portaria nº 006/2021

PORTARIA Nº 006/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.



“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR**, MAIRES SOUZA DOS ANJOS inscrita no CPF sob o  
número: 012.404.283-08, para exercer o **Cargo em Comissão de**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Barra do Corda, do  
Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,  
aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.

**RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

**CONTRATO Nº 287/2021- PREGÃO ELETRÔNICO**



**Contratação de pessoa jurídica para Aquisição  
de Utensílios e Descartáveis do Município de  
Barra do Corda - MA.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001 - 87, neste ato representada pela secretária MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF nº 012.404.283 - 08 e RG nº 16989942001-3 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA, doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADO: I LIMA SILVA**, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24, com sede na rua Frederico Figueira, Nº 414, bairro Centro em Barra do Corda - MA, neste ato representado pelo Sra. Isamor Lima Silva, inscrito no CPF nº 064.267.273 - 34, RG nº 131100 SSP/MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº37/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**I - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO**

**I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente Contrato, ao Processo Administrativo nº 1.473/2021, Pregão eletrônico nº. 37/2021, bem como à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.



**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 1.473/2021.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

**CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO**

I - O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, locais determinados pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e Fun. Da Sec. de Assistência Social	3.3.90.30	Recursos ordinários

**CLÁUSULA NONA - DO VALOR**

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 357.708,50 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos)**. Conforme discriminado abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3, 3 litros. MARCA: PLASMARC, MODELO: 167	UND	150	R\$4,50	R\$675,00
2	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros. MARCA: PLASNEW, MODELO: 37	UND	150	R\$35,00	R\$5.250,00
3	Balde transparente com medida, capacidade 20 litros. MARCA: PLASVALE, MODELO: 168	UND	200	R\$25,00	R\$5.000,00
4	Bateria alcalina 9V. MARCA: IMPORIENTE, MODELO: ALFACELL	UND	100	R\$12,00	R\$1.200,00
5	Bateria recarregável 9V. MARCA: MOX, MODELO: 180MAH	UND	50	R\$30,00	R\$1.500,00
9	Coador de plástico para suco. MARCA: AMIGOLD, MODELO: 1218	UND	50	R\$8,00	R\$400,00
10	Coador de pano para preparar café. MARCA: ALVES, MODELO: 605	UND	20	R\$4,00	R\$80,00
11	Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades. MARCA: PLAFESTA, MODELO: PREMIUM	PCT	5000	R\$6,00	R\$30.000,00
12	Colher em alumínio, tamanho grande. MARCA: G DIAS, MODELO: GRANDE	UND	50	R\$10,23	R\$511,50
13	Colher em alumínio, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: REFEIÇÃO	DÚZIA	50	R\$4,00	R\$200,00
14	Colher em alumínio, tamanho médio (sopa), cabo de polipropileno, embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: CABO PLÁSTICO	DÚZIA	100	R\$2,70	R\$270,00
15	Concha em alumínio, tamanho grande. MARCA: DIVIFORT, MODELO: CAAP	UND	50	R\$23,50	R\$1.175,00
16	Concha em inox, tamanho médio. MARCA: BACKER, MODELO: INOX	UND	100	R\$10,24	R\$1.024,00
17	Copo de vidro, capacidade 250ml. MARCA: FREECOM, MODELO: TR0517BCL	UND	250	R\$4,20	R\$1.050,00
18	Copo descartável 180 ml, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, embalagem com 100 unidades. MARCA: COPOBRAS, MODELO: CF180	PCT	10000	R\$3,80	R\$38.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

19	Copo descartável 300 ml, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, embalagem com 100 unidades. MARCA: COPOBRAS, MODELO: CF180	PCT	5000	R\$5,60	R\$28.000,00
20	Copo descartável 50 ml, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, embalagem com 100 unidades. MARCA: COPOBRAS, MODELO: CF50	PCT	5000	R\$2,40	R\$12.000,00
21	Dispensador de álcool gel. MARCA: MYPA, MODELO: MY12572	UND	100	R\$20,00	R\$2.000,00
22	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm. MARCA: MYPA, MODELO: MY0590	UND	50	R\$40,00	R\$2.000,00
23	Faca de mesa em inox, embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: INOX	DÚZIA	50	R\$23,00	R\$1.150,00
24	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm. MARCA: NUNESTAR, MODELO: 9A020-KK-D688-10	UND	50	R\$50,00	R\$2.500,00
25	Fatiador de legumes. MARCA: TOP RIO, MODELO: TRC7882	UND	30	R\$13,00	R\$390,00
26	Filme de PVC transparente 0,38x800m. MARCA: RES DISTRIBUIDORA, MODELO: 13702	UND	100	R\$120,00	R\$12.000,00
27	Forma de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm. MARCA: EIRILAR, MODELO: 281	UND	50	R\$29,00	R\$1.450,00
28	Forma de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm. MARCA: EIRILAR, MODELO: 683	UND	50	R\$40,00	R\$2.000,00
29	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos. MARCA: FIAT LUX, MODELO: 100 PALITOS	UND	200	R\$3,00	R\$600,00
30	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm. MARCA: TROFA, MODELO: 3585	UND	50	R\$53,89	R\$2.694,50
31	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm. MARCA: EIRILAR, MODELO: 505	UND	50	R\$70,00	R\$3.500,00
32	Garfo descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades. MARCA: PRAFESTA, MODELO: PREMIUM	UND	3000	R\$4,97	R\$14.910,00
33	Garfo de mesa em inox com cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: INOX	UND	620	R\$1,90	R\$1.178,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

34	Garrafa térmica capacidade 1,8 L. MARCA: VMP, MODELO: FANTASIA	UND	25	R\$40,00	R\$1.000,00
35	Garrafa térmica capacidade 10 litros. MARCA: UNITERMI, MODELO: BOTIJÃO	UND	100	R\$85,00	R\$8.500,00
36	Garrafa térmica capacidade 5 litros. MARCA: TERMOLAR, MODELO: 1095	UND	100	R\$40,00	R\$4.000,00
37	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20cx22cm, embalagem com 50 unidades. MARCA: REGINA, MODELO: BRANCO	PCT	1500	R\$2,00	R\$3.000,00
38	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada. MARCA: BIC, MODELO: 2845343283	UND	300	R\$30,00	R\$9.000,00
39	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2L. MARCA: PLASTICO RAINHA, MODELO: 8085	UND	100	R\$14,00	R\$1.400,00
40	Jarra de vidro 1,5 L de boa qualidade. MARCA: ELITE IMPORTS, MODELO: 1319	UND	50	R\$20,00	R\$1.000,00
41	Jogo de latas de alumínio com 5 latas de diferentes tamanhos. MARCA: BRINIOX, MODELO: REDONDA	UND	50	R\$100,00	R\$5.000,00
42	Leiteira em inox capacidade 3 litros. MARCA: RICHWELL, MODELO: COM CABO PLÁSTICO	UND	50	R\$22,00	R\$1.100,00
44	Lixeira em plástico com tampa, capacidade 100 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: CF100R	UND	50	R\$98,00	R\$4.900,00
45	Lixeira em plástico com tampa, capacidade 50 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: CF65	UND	50	R\$100,00	R\$5.000,00
46	Lixeira em plástico com tampa, cor branca, capacidade 100 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: COM PEDAL	UND	50	R\$75,00	R\$3.750,00
47	Lixeira em plástico com tampa, cor branca, capacidade 50 litros. MARCA: PLASUTIL, MODELO: COM PEDAL	UND	50	R\$65,00	R\$3.250,00
48	Lixeira com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: CP100BR	UND	50	R\$114,00	R\$5.700,00
49	Lixeiro plástico telado capacidade 9 litros. MARCA: TOY PLAST, MODELO: CT10	UND	50	R\$4,90	R\$245,00
50	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros. MARCA: TOY PLAST, MODELO: CT100	UND	50	R\$58,00	R\$2.900,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

51	Pá plástica para polenta, tamanho 70cm. MARCA: ZANCANARO, MODELO: TBPOLENTA	UND	100	R\$20,00	R\$2.000,00
52	Palito de dente, caixa com 200 unidades. MARCA: THEOTO, MODELO: 100UND	UND	200	R\$1,70	R\$340,00
53	Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: COM TAMPA	UND	50	R\$75,20	R\$3.760,00
54	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: COM TAMPA	UND	50	R\$45,19	R\$2.259,50
55	Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: 283	UND	50	R\$58,99	R\$2.949,50
56	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: 282	UND	50	R\$130,00	R\$6.500,00
57	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 22. MARCA: ALUMINIO SALVADOR, MODELO: COM TAMPA	UND	50	R\$60,00	R\$3.000,00
58	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 24. MARCA: ALUMINIO SALVADOR, MODELO: COM TAMPA	UND	50	R\$80,33	R\$4.016,50
59	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 28. MARCA: ALUMINIO SALVADOR, MODELO: COM TAMPA	UND	50	R\$136,50	R\$6.825,00
60	Panela tipo caldeirão Nº 36 - 32,5Litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: 282	UND	50	R\$130,15	R\$6.507,50
61	Panela tipo tacho média. MARCA: G DIAS, MODELO: REDONDA	UND	50	R\$57,55	R\$2.877,50
62	Panela de pressão antiaderente capacidade para 7L. MARCA: PROL LAR, MODELO: 4319	UND	50	R\$93,95	R\$4.697,50
63	Panela de pressão antiaderente capacidade para 11L. MARCA: PROL LAR, MODELO: 310	UND	50	R\$219,95	R\$10.997,50
64	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros. MARCA: NIGRO, MODELO: 20 LITROS	UND	50	R\$500,00	R\$25.000,00
65	Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5m. MARCA: WYDA, MODELO: 7,5M	ROLO	80	R\$5,00	R\$400,00
66	Papel toalha interfolhas, branco, crepado, tamanho 21x23cm, embalagem com 1000 folhas. MARCA: PLUMAX, MODELO: EXTRA BRANCO	PCT	600	R\$8,00	R\$4.800,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

67	Papel toalha, tamanho 22x20cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos. MARCA: YURI, MODELO: FOLHA DUPLA	PCT	500	R\$5,00	R\$2.500,00
68	Pegador de macarrão em inox, tamanho grande. MARCA: ROSH, MODELO: 30933	UND	50	R\$13,65	R\$682,50
69	Pilha alcalina grande. MARCA: ALFACELL, MODELO: ALCALINA	UND	100	R\$16,07	R\$1.607,00
70	Pilha alcalina média. MARCA: ALFACELL, MODELO: ALCALINA	UND	50	R\$6,00	R\$300,00
71	Pilha alcalina pequena AA. MARCA: ALFACELL, MODELO: SL6009NR6P/4SG	UND	100	R\$5,00	R\$500,00
72	Pilha alcalina palito AAA. MARCA: ALFACELL, MODELO: R03P/4SG	UND	100	R\$3,85	R\$385,00
73	Prato fundo de vidro, cor escura. MARCA: NUNESTAR, MODELO: REDONDO	UND	200	R\$5,00	R\$1.000,00
74	Prato fundo de vidro transparente. MARCA: NUNESTAR, MODELO: REDONDO	UND	100	R\$4,80	R\$480,00
75	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro. MARCA: PRAFESTA, MODELO: DESCARTAVEL	UND	1000	R\$2,50	R\$2.500,00
76	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro. MARCA: PRAFESTA, MODELO: DESCARTAVEL	UND	1000	R\$2,00	R\$2.000,00
77	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar). MARCA: PLACELMI, MODELO: AZUL	UND	200	R\$4,50	R\$900,00
78	Prato raso de vidro, cor clara. MARCA: GOLD, MODELO: REDONDO	UND	300	R\$5,50	R\$1.650,00
79	Ralador de quatro lados em inox. MARCA: IMPORIENTE, MODELO: CA12281	UND	25	R\$13,00	R\$325,00
80	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 1 L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	100	R\$4,00	R\$400,00
81	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 2 L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	100	R\$10,00	R\$1.000,00
82	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 5L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	100	R\$14,50	R\$1.450,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

83	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 10 litros. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	50	R\$40,00	R\$2.000,00
84	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 15L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	100	R\$30,00	R\$3.000,00
85	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	50	R\$4,85	R\$242,50
86	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	100	R\$5,20	R\$520,00
87	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	100	R\$6,70	R\$670,00
88	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	120	R\$19,90	R\$2.388,00
89	Suporte para papel toalha. MARCA: BETTANIN, MODELO: BRANCO	UND	120	R\$35,00	R\$4.200,00
90	Tábua de plástico para cortar carne grande. MARCA: AMILPLASTI, MODELO: BRANCO	UND	50	R\$8,50	R\$425,00
92	Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno. MARCA: IMPORIENTE, MODELO: INOX	UND	20	R\$10,00	R\$200,00
93	Toalha de rosto lisa, tamanho 45x70 cm. MARCA: BRUTEXTIL, MODELO: FELPUDO	UND	100	R\$9,50	R\$950,00
94	Toalha de banho grande, tamanho 65X100cm. MARCA: BRUTEXTIL, MODELO: FELPUDO	UND	50	R\$22,00	R\$1.100,00
95	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm. MARCA: BRUTEXTIL, MODELO: FELPUDO	UND	150	R\$13,50	R\$2.025,00
96	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm. MARCA: YAZI, MODELO: COM TAMPA	UND	30	R\$28,00	R\$840,00
97	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm. MARCA: YAZI, MODELO: COM TAMPA	UND	30	R\$32,50	R\$975,00
98	Vela nº 4, pacote com 6 unidades. MARCA: AD VELAS, MODELO: SORTIDAS	PCT	60	R\$8,50	R\$510,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

99	Xícara para chá transparente, embalagem com 12 unidades. MARCA: NUNESTAR, MODELO: TRANSPARENTE	UND	80	R\$7,50	R\$600,00
					<b>R\$ 357.708,50</b>

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO**

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Pregão eletrônico de Licitação nº. 37/2021, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

**II** - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

**I** - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

**I** - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2021.

*Maires Souza dos Anjos*

**MAIRES SOUZA DOS ANJOS**

**CPF nº 012.404.283 - 08**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**CONTRATANTE**

*Maria Edivania P. da Silva*

**MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**

**CPF nº 435.903.813-53**

**Coordenadora de Receita e Despesa**

**CONTRATANTE**

ISAMOR LIMA

SILVA:06426727334

Assinado de forma digital por  
ISAMOR LIMA SILVA:06426727334  
Dados: 2021.08.31 14:23:51 -03'00'

**I LIMA SILVA**

**CNPJ nº 23.422.322/0001-24**

**Isamor Lima Silva**

**CPF nº 064.267.273 - 34**

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

- Rozaura de Sousa dos Reis* CPF 050.376.603-86
- Gabriel Cabral Menna Barreto* CPF 060.837.003-70

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 6/2021**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Federal nº 8.987/95 e da Lei Municipal nº 1.343/17, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, Site do TCE-MA/ SACOP, pelo telefone (0\*)99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

CONCORRÊNCIA Nº06/2021	Data/Hora de Abertura 11/10/2021 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / Global
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Recuperação e Manutenção de Pontes de Madeira no Município de Balsas - MA, Sob Demanda (Ordem De Serviço).	

Balsas - MA, 3 de setembro de 2021  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/ 2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº. 37/2021/MA. Contratado: LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total: R\$ 478.328,71 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos). Dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2048. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2003. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2043. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2052. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº286/ 2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº. 37/2021/MA. Contratado: LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total: R\$ 398.850,00 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2025. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2021. ASS: Vanessa Fonseca Vieira De Ferry CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/ 2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº. 37/2021/MA. Contratado: LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total: R\$ 357.708,50 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2021. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/ 2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº. 37/2021/MA. Contratado: LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24. Contratante: Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total: R\$ 739.335,20 (Setecentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2030. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal 005/2021 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por preço global, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POLO I NO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, no dia 17 setembro de 2021, às 14h01min (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal do Município - Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br/>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmbig@gmail.com](mailto:cplpmbig@gmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belágua, estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal 005/2021 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por preço global, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E COVID-19 PARA A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÁGUA/MA, no dia 17 setembro de 2021, às 08h01min (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal do Município - Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br/>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmbig@gmail.com](mailto:cplpmbig@gmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Belágua/Ma, 2 de Setembro de 2021

HERLON COSTA LIMA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021-SRP.**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço. OBJETO: Registrar preços para a futura e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de Equipamentos de informática para suprir as demandas da Administração Municipal, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei 10.520/02, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações, e ainda os Decretos Municipais nº 069/2020 e nº 018/2017, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. DATA DE ABERTURA (início da Disputa): 16 de setembro de 2021 às 08:00 horas. EDITAL DISPONÍVEL EM: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK ou pela plataforma <https://licitanet.com.br/>, ou ainda pelo e-mail: [cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br](mailto:cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br)

Em, 2 de setembro de 2021  
CLAUDIO JOEL DA SILVA COSTES  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021.**

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gás tipo doméstico (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo), destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). DATA: 17/09/2021. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 3 de setembro de 2021.  
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Presidente da Comissão Central de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021-CPL - SRP**

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 22 de setembro de 2021, sede da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, localizada na praça Dias Carneiro - centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 29/2021/CPL(Sistema de Registro de Preços) do tipo menor preço por item cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais expediente, limpeza e gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Saúde. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626 ou através do e-mail: [cplcolinas@gmail.com](mailto:cplcolinas@gmail.com), de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021-CPL - SRP**

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 do dia 22 de setembro de 2021, sede da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, localizada na praça Dias Carneiro - centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 30/2021/CPL(Sistema de Registro de Preços) do tipo menor preço por item cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais de materiais gráficos para Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626 ou através do e-mail: [cplcolinas@gmail.com](mailto:cplcolinas@gmail.com), de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Colinas(Ma), 2 de setembro de 2021  
JERONIMO C.R NETO  
Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**##ATO EXTRATO DE CONTRATO n°287/ 2021**



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº. 37/2021/MA. Contratado: **I LIMA SILVA**, inscrito no CNPJ nº **23.422.322/0001-24**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total: **R\$ 357.708,50 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos).**

Dotação orçamentaria será: 08.244.1005.2021.0000 Elemento Despesa:3.3.90.30 Projeto Atividade: 2021. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2021.

ASS: Maires Souza Dos Anjos

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**##ATO EXTRATO DE CONTRATO n°288/ 2021**

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº. 37/2021/MA. Contratado: **I LIMA SILVA**, inscrito no CNPJ nº **23.422.322/0001-24**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total: **R\$ 739.335,20 (Setecentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).**

Dotação orçamentaria será: 12.361.1012.2030.0000 Elemento Despesa:3.3.90.30 Projeto Atividade: 2030. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2021.

ASS: Abdiel Ramon Do Nascimento Júnior

CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n°285/ 2021



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº. 37/2021/MA. Contratado: I LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº **23.422.322/0001-24**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total: **R\$ 478.328,71 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).**

Dotação orçamentaria será: 15.451.1002.2048.0000 Elemento Despesa:3.3.90.30 Projeto Atividade: 2048. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2003. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação orçamentaria será: 13.392.1004.2043.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2043. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação orçamentaria será: 20.605.1011.2052.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2052. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2021.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda

CARG: Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n°286/ 2021

## TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº. 37/2021/MA. Contratado: I LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº **23.422.322/0001-24**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total: **R\$ 398.850,00 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Dotação orçamentaria será: 10.301.1010.2025.0000 Elemento Despesa:3.3.90.30 Projeto Atividade: 2025. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2021.

ASS: Vanessa Fonseca Vieira De Ferry

CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 128/2021-MDE. PARTES O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ sob o nº 07.950.608/0001-26 e a empresa G. A. DA SILVA HIGIENIZADORA – ME. CNPJ: 11.712.289/0001-98. OBJETO: O contrato tem como objeto a prestação de serviços de esgotamento de fossas e sumidouro por meio da Secretaria Municipal Educação, nas condições e quantidades constantes no Processo nº 088.8/2021, que deste faz parte independente de transcrição, de acordo com a planilha abaixo. VIGÊNCIA: a parti da data da assinatura até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 105, da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DATA DE ASSINATURA 16/08/2021 Maria Ieda Sousa Castro Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 139/2021-FMS. PARTES O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Praça Nossa Senhora de As, s/nº, Centro, na cidade de Nova Colinas (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19 e a empresa G. A. DA SILVA HIGIENIZADORA – ME. CNPJ: 11.712.289/0001-98. OBJETO: O contrato tem como objeto a prestação de serviços de esgotamento de fossas e sumidouro por meio da Secretaria Municipal Saúde, nas condições e quantidades constantes no Processo nº 088.8/2021, que deste faz parte independente de transcrição, de acordo com a planilha abaixo. VIGÊNCIA: a parti da data da assinatura até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 105, da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DATA DE ASSINATURA 06/08/2021 Raquel dos Santos Calda Secretária Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº285/ 2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº. 37/2021/MA. Contratado: **I LIMA SILVA**, inscrito no CNPJ nº **23.422.322/0001-24**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total: **R\$ 478.328,71 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos)**. Dotação orçamentaria será: 15.451.1002.2048.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2048. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2003. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Dotação orçamentaria será: 13.392.1004.2043.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2043. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Dotação orçamentaria será: 20.605.1011.2052.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2052. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2021. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº286/ 2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº. 37/2021/MA. Contratado: **I LIMA SILVA**, inscrito no CNPJ nº **23.422.322/0001-24**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total: **R\$ 398.850,00 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**. Dotação orçamentaria será: 10.301.1010.2025.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2025. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2021. ASS: Vanessa Fonseca Vieira De Ferry. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº287/ 2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº. 37/2021/MA. Contratado: **I LIMA SILVA**, inscrito no CNPJ nº **23.422.322/0001-24**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total: **R\$ 357.708,50 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos)**. Dotação orçamentaria será: 08.244.1005.2021.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2021. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2021. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº288/ 2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº. 37/2021/MA. Contratado: **I LIMA SILVA**, inscrito no CNPJ nº **23.422.322/0001-24**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total: **R\$ 739.335,20 (Setecentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**. Dotação orçamentaria será: 12.361.1012.2030.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2030. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2021. ASS: Abdiel Ramon Do Nascimento Júnior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RESENHA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2021. DOC. Nº 230247/2021. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836.419.983-87 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM. CNPJ: 05.648.696.0001/80. REPRESENTANTE: BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO. CPF: 124.285.403-78, CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a permuta de servidores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de ITAPECURU-MIRIM, para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão ou disposição recíproca de servidores públicos estaduais e municipais. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PERMUTADOS: Na realização da permuta o ônus da remuneração dos servidores continuará a cargo do ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do servidor. DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2021. FORO: Comarca de São Luís/MA. DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC**

**RESENHA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2021. PROCESSO Nº Processo nº 0029353/2021 (Apenso: 0135795/2021). ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ:**



#### EXTRATO DE CONTRATO n°285/ 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº. 37/2021/MA. Contratado: I **LIMA SILVA**, inscrito no CNPJ n° **23.422.322/0001-24**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total: **R\$ 478.328,71 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).**

Dotação orçamentaria será: 15.451.1002.2048.0000  
Elemento Despesa:3.3.90.30 Projeto Atividade: 2048. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2003. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação orçamentaria será: 13.392.1004.2043.0000  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2043. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação orçamentaria será: 20.605.1011.2052.0000  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2052. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2021.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda

CARG: Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO n°286/ 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº. 37/2021/MA. Contratado: I **LIMA SILVA**, inscrito no CNPJ n° **23.422.322/0001-24**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total: **R\$ 398.850,00 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Dotação orçamentaria será: 10.301.1010.2025.0000  
Elemento Despesa:3.3.90.30 Projeto Atividade: 2025. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2021.

ASS: Vanessa Fonseca Vieira De Ferry

CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO n°287/ 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº. 37/2021/MA. Contratado: I **LIMA SILVA**, inscrito no CNPJ n° **23.422.322/0001-24**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total: **R\$ 357.708,50 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos).**

Dotação orçamentaria será: 08.244.1005.2021.0000  
Elemento Despesa:3.3.90.30 Projeto Atividade: 2021. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2021.

ASS: Maires Souza Dos Anjos

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO n°288/ 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº. 37/2021/MA. Contratado: I **LIMA SILVA**, inscrito no CNPJ n° **23.422.322/0001-24**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total: **R\$ 739.335,20 (Setecentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).**

Dotação orçamentaria será: 12.361.1012.2030.0000  
Elemento Despesa:3.3.90.30 Projeto Atividade: 2030. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2021.

ASS: Abdiel Ramon Do Nascimento Júnior

CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.021.441/0001-87  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



TERMO ADITIVO Nº 01/2022

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022, AO CONTRATO Nº 287/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, ORIGINADO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2021, QUE ENTRE SI AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA E A EMPRESA: I LIMA SILVA**

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, C.N.P.J. nº 06.769.798/0001-17, neste representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08 e RG nº 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, denominada doravante **CONTRATANTE** e a empresa: **I LIMA SILVA**, CNPJ: **23.422.322/0001-24**, neste ato representado pelo Sra. **ISAMOR LIMA SILVA**, inscrito no CPF nº **064.267.273-34**, RG nº **131100** SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente o primeiro termo aditivo, que tem como objeto contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis do município de Barra do Corda-MA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 287/2021, alterando o prazo de vigência de 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2022, para 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO** – A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

79e84563-65ec-4e48-a298-  
c26c76a3fe48  
Assinado de forma digital por  
79e84563-65ec-4e48-a298-  
c26c76a3fe48  
Dados: 2022.08.26 17:54:09  
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
CNPJ: 20.021.441/0001-87  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



Barra do Corda – MA, 26 de agosto de 2022.



*Maires Souza dos Anjos*

**MAIRES SOUZA DOS ANJOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

*Maria Edivania P. S.*

**MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**  
Coordenadora de receita e despesa  
**CONTRATANTE**

79e84563-65ec-4e48-226c76a3fe48  
Assinado de forma digital por  
79e84563-65ec-4e48-a298-  
226c76a3fe48  
Dados: 2022.08.26 17:54:24 -03'00'

**I LIMA SILVA**  
CNPJ nº 23.422.322/0001-24  
Isamor Lima Silva  
CPF nº 064.267.273-34  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

- 1 *Marluceia Moreira Martins* CPF 251.945.773-20
- 2 *Marieme Myriam S. S. Silva* CPF 096.622.101-26



#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.473/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 287/2021 – Pregão Eletrônico nº 037/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: I LIMA SILVA, CNPJ: 23.422.322/0001-24. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº 287/2021, e primeiro termo aditivo o prazo de vigência de 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2022, para 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2023 .DATA: Barra do Corda (MA), 26 de agosto de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.



MINISTRATIVO 1.518/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 284/2021 – Pregão Eletrônico 035/2021. TERMO ADITIVO Nº 03/2022, Contratado: A. NATALIA DA SILVA SOUSA CNPJ: 09.589.745/0001-66. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orcamento e Gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 284/2021, alterando o prazo de vigência de 27 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022, para 27 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de agosto de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orcamento e Gestão / Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.518/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 283/2021 – Pregão Eletrônico 035/2021. TERMO ADITIVO Nº 03/2022, Contratado: A. NATALIA DA SILVA SOUSA CNPJ: 09.589.745/0001-66. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 283/2021, alterando o prazo de vigência de 27 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022, para 27 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de agosto de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS CARG: Secretária Municipal de Assistência Social / Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.473/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 287/2021 – Pregão Eletrônico nº 037/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: I LIMA SILVA, CNPJ: 23.422.322/0001-24. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº 287/2021, e primeiro termo aditivo o prazo de vigência de 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2022, para 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de agosto de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/ Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.473/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 285/2021 – Pregão Eletrônico nº 037/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: I LIMA SILVA, CNPJ: 23.422.322/0001-24. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 285/2021, e primeiro termo aditivo alterando o prazo de vigência de 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2022, para 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de agosto de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão / Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.473/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 286/2021 – Pregão Eletrônico nº 037/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: I LIMA SILVA, CNPJ: 23.422.322/0001-24. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 286/2021, e primeiro termo aditivo alterando o prazo de vigência de 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2022, para 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de agosto de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/ Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO nº 0833-3/2021-PMBJS/FMS A Prefeitura Municipal Bom Jesus das Selvas – MA, com sede na Rua João Fabricante, 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA por intermédio da Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNMF sob nº. 11.886.594/0001-04, neste ato, representada por Vitorie Izaura Bógea Duarte, inscrita no CPF sob o nº 856.488.413- doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado, CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.068.259/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, diada à Av. Principal, nº 51, quadra 0001, Cumbique, Raposa/MA neste ato representada por Glabson de Jesus Pereira, inscrito no CN nº 951.742.813-87 e RG nº. 000043854395-5 SSP/MA, têm em si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto aditamento ao contrato nº 0833-3/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações sob demarcação de prédio e logradouros públicos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo vigente por 12 meses, contados da data da assinatura deste instrumento. Poder: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.301.0091.1031.004.4.90.51.00 AÇÃO: Reformas de Prédios e Unidades de Saúde do Município Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.301.0091.2050.003.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde – PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.301.0091.2050.004.4.90.51.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde – PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.302.0091.1032.0000 4.4.90.51.00 AÇÃO: Ampliação e Reforma do Hospital Público Municipal Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC), 20 de julho de 2022. Val Izaura Bógea Duarte - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO CONTRATO nº 03181/2019 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNMF sob o número 01.612.668/0001-52, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, localizada na rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, neste ato, representada por Cláudio Joel da Silva Coites, portador do CPF nº 692.815.216-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado, SENA ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS BIRELI - ME, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.851.478/0001- situada na Rua Rio Grande nº 593, sala 02 andar 02, Centro, Arealândia/MA, neste ato representada pelo seu Proprietário, o Sr. AL SANDRO DA SILVA SENA, portador da Cédula de Identidade 044952802012-0 SESP/MA e do CPF nº 894.023.916-49, têm em si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto aditamento ao contrato nº 03181/2019, cujo objeto é a contratação de Serviços de Assessoria Contábil juntos aos órgãos da Administração.





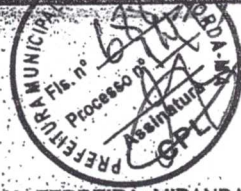
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.473/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 287/2021 – Pregão Eletrônico nº 037/2021. **TERMO ADITIVO Nº 01/2021**, Contratado: **I LIMA SILVA**, CNPJ: **23.422.322/0001-24**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº **287/2021**, e primeiro termo aditivo o **prazo de vigência de 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2022, para 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2023**. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de agosto de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social, Barra do Corda – MA.



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda



Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 284/2021 - Pregão Eletrônico 035/2021. TERMO ADITIVO Nº 03/2022, Contratado: A. NATALIA DA SILVA SOUSA. CNPJ: 09.589.745/0001-66. Contratante: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº 284/2021, alterando o prazo de vigência de 27 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022, para 27 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de agosto de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 13f528d852a9f58d540a0edc9b435b306d1f20ea

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.518/2021 - Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 283/2021 - Pregão Eletrônico 035/2021. TERMO ADITIVO Nº 02/2021, Contratado: A. NATALIA DA SILVA SOUSA. CNPJ: 09.589.745/0001-66. Contratante: Secretária Municipal de Assistência Social. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº 283/2021, alterando o prazo de vigência de 27 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022, para 27 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de agosto de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social / Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 00f155a68506a5d43ddfb93af741f69e5b05c8af7

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.473/2021 - Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 287/2021 - Pregão Eletrônico nº 037/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: I. LIMA SILVA. CNPJ: 23.422.322/0001-24. Contratante: Secretária Municipal de Assistência Social. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº 287/2021, e primeiro termo aditivo o prazo de vigência de 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2022, para 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de agosto de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 30d9460f1a11409ebf8c5eb8766e05d36e039e3e

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.473/2021 - Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 285/2021 - Pregão Eletrônico nº 037/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: I. LIMA SILVA. CNPJ: 23.422.322/0001-24. Contratante: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº 285/2021, e primeiro termo aditivo alterando o prazo de vigência de 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2022, para 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de

agosto de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão / Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 7a20a6bec9bec715d88d479da39d59c16213be5

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.473/2021 - Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 286/2021 - Pregão Eletrônico nº 037/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: I. LIMA SILVA. CNPJ: 23.422.322/0001-24. Contratante: Secretária Municipal de Saúde. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº 286/2021, e primeiro termo aditivo alterando o prazo de vigência de 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2022, para 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de agosto de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 54d81dbb0051fa221064ba27f32838a1e35328

### PORTARIA Nº 273/2022 - GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

"NOMEIA OCUPANTE PARA A FUNÇÃO DE ACESSOR TÉCNICO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR ALDEMAN FERREIRA DE OLIVEIRA, CP nº 238.869/273-34, para exercer a função de Assessor Técnico (Engenheiro Agrônomo) da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do município de Barra do Corda/MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 25 de agosto de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4cd6a860774f5943b4550a455f8dada857b77f

### PORTARIA Nº 274/2022 - GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

"NOMEIA OCUPANTE PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE EDUCAÇÃO, PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA"



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA.  
CNPJ: 06.769.798/0001-17  
E-mail: [prefeiturabarradocorda@hotmail.com](mailto:prefeiturabarradocorda@hotmail.com)



## SETOR DE CONTABILIDADE

**DA:** CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

**PARA:** CPL / BARRA DO CORDA- MA

**ASSUNTO:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção à solicitação e ao despacho da Sec. de Assistência Social, informamos dotação a Fundo Municipal de Assistência Social para inclusão de dotação orçamentária ao contrato N° 287/2021, Pregão Eletrônico N° 37/2021.

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despeça requisitada.

DOT.ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
08.244.1018.2105.0000	2105	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	Recursos Ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 13 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Josué Oliveira Sousa  
Contador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 279/2021 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM  
COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO  
CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR**, JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA 7426, inscrito no CPF sob nº640.906.124-20 para exercer o cargo em comissão de Contador Geral do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Barra do Corda-MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



### SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

**DA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

**PARA:** Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2021/PMBDC/MA**

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento TERMO APOSTILAMENTO, que tem por objeto **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios e descartável do município de Barra do Corda – MA**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do termo apostilamento, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

**Barra do Corda/MA, em 12 de setembro de 2022.**

---

Mikaela Oliveira Cabral  
Presidente da CPL/ Barra do Corda - MA



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 256/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTES PARA OS CARGOS DE  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE BARRA DO  
CORDA-MA”

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, Mikaela Oliveira Cabral, inscrita no CPF sob o número:637.928.693-49, para exercer o **cargo de comissão de Pregoeira do Município de Barra do Corda - MA**.

Artigo 2º - **NOMEAR**, Simone Lopes Dos Santos, inscrita no CPF sob o número:332.388.538-48, servidora efetiva, para exercer o **cargo em comissão de equipe de apoio de pregoeira do Município de Barra do Corda - MA**.

Artigo 3º - **NOMEAR**, José Petrônio Carvalho Pereira Filho, inscrito no CPF nº 029.253.483-35, para exercer o **cargo em comissão de membro de comissão permanente de licitação - CPL do Município de Barra do Corda - MA**.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos catorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 14 de Junho de 2021.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

MINUTA TERMO DE APOSTILAMENTO n° \_\_\_\_/2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO n° \_\_\_\_/2022 DO CONTRATO N° 287/2021. Contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios e descartável do município de Barra do Corda – MA.**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA**, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda – MA,, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, resolve modificar unilateralmente o **Contrato n.º 287/2021, conforme Processo n.º 1.473/2021, Pregão Eletrônico 37/2021** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n.º 10.520/2002 decreto federal n.º 10.024/2019 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através **do n.º 287/2021**, por parte da Administração, visando o apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária que será: 08.244.1018.2105.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, ao Fundo Municipal de Assistência social, conforme solicitação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Conforme permitido pelo Art. 65 §8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato n.º 287/2021**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste apostilamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Apostilamento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Barra do Corda - MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
MAIRES SOUZA DOS ANJOS  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Maria Edivania Pereira da Silva  
Coordenadora de receita e  
despesa/PMBDC/MA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**I. LIMA SILVA**  
CNPJ nº 23.422.322/0001-24  
Sra. ISAMOR LIMA SILVA  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_





**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



**DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**ASSUNTO: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 37/2021** **CONTRATO Nº 287/2021**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE**  
**UTENSILIOS E DESCARTAVEL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA.**

#### PARECER JURÍDICO

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. PARECER JURIDICO. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 DO CONTRATO Nº 287/2021 PARA APOSTILAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

#### **I – DO RELATÓRIO**

Trata-se de parecer jurídico acerca do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 287/2021, na qual visa a contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios e descartável do município de Barra do Corda-MA.

É o breve relatório.

#### **III – DA ANÁLISE JURÍDICA:**

**03.** Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

*Daiana Vitor da Silva*  
OAB/MA 20.458  
Assessoria Jurídica/CPL

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumprе esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação”[2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma



**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo".

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

Em regra toda e qualquer alteração contratual deve dar-se mediante a celebração de termo aditivo, ou seja, unilateral ou consensual, todavia, não são todos os eventos que ocorrem durante a execução de um contrato que exigirão a lavratura do Termo Aditivo. O §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 prevê os casos que não caracterizam alteração do contrato e, que por isso mesmo, dispensam a celebração de aditamento e podem ser formalizados por apostila, vejamos: Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§8.º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços, previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração

Danianna Vitor da Silva  
045/2018  
Assessoria Jurídica/CPL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

O apostilamento deriva-se de apostila, que nada mais é do que fazer anotação ou registro administrativo no próprio termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem. Assim sendo, o apostilamento é a anotação ou registro administrativo, que pode ser realizado no verso do próprio termo de contrato, ou por termo independente, juntado aos autos do respectivo processo administrativo.

Renato Geraldo Mendes, ao estabelecer a distinção entre apostilamento e termo aditivo, aduz que:

Apostilar é registrar, fazer anotação. É o termo utilizado para designar a anotação que se deve fazer nos autos do processo administrativo de que determinada condição do contrato foi atendida, sem ser necessário firmar termo aditivo. Quando houver alteração nas condições e cláusulas do contrato, é necessário firmar termo aditivo, justamente porque houve inovação nas bases contratuais. O aditivo traduz-se na inclusão de algo novo e que não constava no instrumento do contrato ou na exclusão de algo já previsto. Então, o termo aditivo é o documento que serve para materializar uma alteração contratual. O apostilamento é apenas o registro do implemento de uma condição que estava prevista no contrato. Assim, quando se concede o reajuste do preço previsto no contrato, o percentual respectivo e o novo valor do contrato devem ser formalizados via apostilamento, e não por termo aditivo, pois a cláusula de reajuste e o índice a ser utilizado já

Dariana Ribeiro da Silva  
CPL



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



estavam mencionados no contrato. No entanto, se for substituído o índice de reajuste previsto em face de uma condição legal admitida, a alteração deve ser formalizada por termo aditivo, e não por apostilamento. Da mesma forma, por exemplo, se a data de pagamento for alterada do dia 10 para o dia 15, é necessário que a formalização seja feita por aditivo, e não por apostilamento, pois, nesse caso, à semelhança do anterior, houve modificação dos termos contratuais. O apostilamento é ato unilateral e, para ser formalizado, não necessita da concordância do contratado nem da comunicação a ele. O termo aditivo, por sua vez, pode ser tanto unilateral como bilateral.

O Presente termo visa a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 287/2021, por parte da Administração, visando o apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentaria, que será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários, ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação, não havendo necessidade de celebração de termo aditivo, pois não há alteração nas bases contratuais para as partes, sendo o instrumento adequado para a formalização de modificações contratuais que decorrem de cláusulas já previstas no contrato.

#### IV- CONCLUSÃO

Por todo exposto, a alteração e Dotação Orçamentaria, da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Contrato nº 287/2021, pode ser



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



efetuado por meio de apostilamento tendo em vista não se tratar de alteração que demande aditivo.

É o parecer, que submeto à consideração superior.

Barra do Corda (MA), 13 de setembro de 2022.

*Daiana Vitor da Silva*

Daiana Vitor da Silva  
OAB 20.458

Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA.

Assessoria Jurídica/CPL  
Daiana Vitor da Silva  
OAB 20.458



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



### SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**DA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

**PARA:** COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA/MA

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2021/PMBDC/MA**

Em cumprimento às disposições contidas no caput do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento de apostilamento do contrato 287/2021, do Pregão Eletrônico 37/2021, que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios e descartável do município de Barra do Corda – MA**, submetendo todo o processo e anexos e demais instrumentos pertinentes para RATIFICAÇÃO, da autoridade superior.

**Barra do Corda/MA, em 13 de setembro de 2022.**

---

**Mikaela Oliveira Cabral**  
**Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA**



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS  
Rua Isaac Martins nº 371, Centro, CEP: 65.950-000 – Barra do Corda (MA)  
CNPJ Nº 06.769.798/0001-17




### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 37/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê o apostilamento, do **CONTRATO**, em conformidade ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a decisão da Assessoria Jurídica, **no apostilamento** do Contrato nº 287/2021, que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios e descartável do município de Barra do Corda – MA**, através da empresa **I. LIMA SILVA**, CNPJ nº 23.422.322/0001-24, visando o apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária que será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, ao Fundo Municipal de Assistência social, **conforme solicitação.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê o apostilamento, do **CONTRATO**, em conformidade ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a decisão da Assessoria Jurídica, **no apostilamento** do Contrato nº 287/2021, que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios e descartável do município de Barra do Corda – MA**, através da empresa **I. LIMA SILVA**, CNPJ nº 23.422.322/0001-24, visando o apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária que será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, ao Fundo Municipal de Assistência social, **conforme solicitação.**

  
**Maria Edivania Pereira Silva**  
Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Barra do Corda, em 13 de setembro de 2022.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TERMO DE APOSTILAMENTO n° 01/2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO n° 01/2022 DO  
CONTRATO N° 287/2021. Contratação de pessoa jurídica  
para aquisição de utensílios e descartável do município de  
Barra do Corda – MA.**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA**, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda – MA,, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, resolve modificar unilateralmente o **Contrato n.º 287/2021, conforme Processo n.º 1.473/2021, Pregão Eletrônico 37/2021** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n.º 10.520/2002 decreto federal n.º. 10.024/2019 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através **do n.º 287/2021**, por parte da Administração, visando o apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária que será: 08.244.1018.2105.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, ao Fundo Municipal de Assistência social, conforme solicitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Conforme permitido pelo Art. 65 §8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato n.º 287/2021**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste apostilamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Apostilamento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas,



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Barra do Corda - MA, 14 de setembro de 2022.

*Maires Souza dos Anjos*

**MAIRES SOUZA DOS ANJOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE

*Maria Edivania P. Silva*

**Maria Edivania Pereira da Silva**  
Coordenadora de receita e  
despesa/PMBDC/MA  
CONTRATANTE

I LIMA  
SILVA:2342232  
2000124

Digitally signed by I LIMA  
SILVA:23422322000124  
Date: 2022.09.16  
09:53:20 -03'00'

**I. LIMA SILVA**  
CNPJ nº 23.422.322/0001-24  
Sra. ISAMOR LIMA SILVA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

- 1 *Mônica Rodrigues Lima* CPF *614.302.553-31*
- 2 *Jão Afonso P. da Costa* CPF *064.486.323-44*



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.**

**Apostilamento para inserir a Dotação Orçamentária, do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Termo de Contrato Nº 287/2021.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico 063/2021. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios e descartável do município de Barra do Corda – MA.** FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a inclusão da Dotação Orçamentária que será: 08.244.1018.2105.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, ao Fundo Municipal de Assistência social, conforme solicitação.

Barra do Corda - MA, 14 de setembro de 2022  
MAIRES SOUZA DOS ANJOS/ Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.**

**Apostilamento para inserir a Dotação Orçamentária, do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Termo de Contrato Nº 287/2021.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico 063/2021. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios e descartável do município de Barra do Corda – MA.** FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a inclusão da Dotação Orçamentária que será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, ao Fundo Municipal de Assistência social, conforme solicitação. Barra do Corda - MA, 14 de setembro de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS/ Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda.

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



## LEI Nº 961, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"Concede reajuste do salário base dos cargos de Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Informática, Motorista, Agente de Saúde, Auxiliar de Serviços de Saúde, Auxiliares de Saúde Bucal, Fiscais de Obra, Postura, Tributos e Técnico em Edificações e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste do salário base dos cargos de Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Informática, Motorista, Agente de Saúde, Auxiliar de Serviços de Saúde, Auxiliares de Saúde Bucal, Fiscais de Obra, Postura, Tributos e Técnico em Edificações.

Art. 2º - O reajuste de que trata o art. 1º desta Lei passará a vigorar com os seguintes valores:

I - Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Informática, Agente de Saúde e Auxiliar de Serviços de Saúde: para R\$ 1.324,00 (um mil trezentos e vinte e quatro reais);

II - Motorista: para R\$ 1.484,90 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos);

III - Fiscais de Obra, Postura, Tributos e Técnico em Edificações: para R\$ 1.424,00 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais);

IV - Auxiliar de Saúde Bucal: para R\$ 1.393,75 (um mil trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos);

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 20 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
PREFEITO

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 243b9a12bb608f667b956fc42dcca3dae07a60d

Autor: Gyslaina Almeida  
Código de identificação: ebfe2019fab638a34c1da30d6a80300b064ae3f0

## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do diário do município do dia 12/09/2022, Tomada de preço nº 20/2022, extrato de contrato nº 433/2022, pagina 39/40, processo administrativo nº 1.672/2022, onde se lê: CNPJ nº 06.211.758.663-49 Ler-se: CNPJ nº 06.211.864/0001-39. DATA: Barra do Corda (MA), 16 setembro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: c4ba90e2f03503fab659f9cb66dcccc154c36fd3

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para inserir a Dotação Orçamentária, do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Termo de Contrato Nº 287/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico 063/2021. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios e descartável do município de Barra do Corda – MA. FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a inclusão da Dotação Orçamentária que será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, ao Fundo Municipal de Assistência social, conforme solicitação. Barra do Corda - MA, 14 de setembro de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS/ Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda.

**TERMO ADMINISTRATIVO****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**

**TERMO ADMINISTRATIVO PARA RATIFICAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122407/2022 – SEDEPE RATIFICO o Termo Administrativo via Dispensa de Licitação**, respaldada no Artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, em conformidade com os autos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata de **Serviços de fornecimento de 100 assinaturas eletrônicas de jornal local pelo período de 4 meses**, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos-SEDEPE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, firmado com a empresa **L M BOGÉA**, CNPJ nº **30.849.183/0001-85**, nos termos do Parecer Jurídico nº 29/2022 - ASSEJUR/SEDEPE e decorrente da adjudicação nº 006/2022-CSL/SEDEPE, no valor total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), pelo prazo contratado. São Luís, 14 de setembro de 2022. **CARLOS ROBERTO SOUZA LIMA FILHO** Gestor de Atividade Meio/SEDEPE.

**TERMO DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO  
CORDA - MA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022**. Apostilamento para inserir a Dotação Orçamentária, do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Termo de Contrato Nº 287/2021. **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA**, através da secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. **INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico 063/2021. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios e descartável do município de Barra do Corda – MA. FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a inclusão da Dotação Orçamentária que será: 08.244.1018.2105.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, ao Fundo Municipal de Assistência social, conforme solicitação. Barra do Corda - MA, 14 de setembro de 2022. **MAIRES SOUZA DOS ANJOS/Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda.****

**TERMOS DE COMPROMISSO****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Resenha nº 646/2022 – Processo nº 00899.047.001/2022 – TCE nº 353/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **AMANDA CRUZ COIMBRA**. Interviente: **FACULDADE LEGALE – FALEG**. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Pós – Graduação em DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. Data de assinatura: 01/09/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.520,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.572,00. Vigência: 05/09/2022 até 04/09/2023. Autorização: **CRISTIANE MARQUES MENDES**; São Luís – MA, 06/09/2022; Livia Guarané Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 647/2022 – Processo nº 00868.047.001/2022 – TCE nº 330/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **MARIA MARTA PIRES BATISTA DE MOURA**. Interviente: **CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA – CET**. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Graduação em DIREITO. Data de assinatura: 26/08/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.098,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.150,00. Vigência: 01/09/2022 até 31/08/2023. Autorização: **ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO**; São Luís – MA, 09/09/2022; Livia Guarané Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 648/2022 – Processo nº 00901.047.001/2022 – TCE nº 355/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **JULHIANNA BEZERRA ALVES**. Interviente: **ÚNICA EDUCACIONAL LTDA**. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Pós – Graduação em DIREITO TRIBUTÁRIO. Data de assinatura: 04/08/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.520,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.572,00. Vigência: 05/08/2022 até 04/02/2023. Autorização: **CRISTIANE MARQUES MENDES**; São Luís – MA, 09/09/2022; Livia Guarané Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 649/2022 – Processo nº 00871.047.001/2022 – TCE nº 333/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **LETÍCIA COSTA SOUSA**. Interviente: **ÚNICA EDUCACIONAL LTDA**. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Pós – Graduação em DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Data de assinatura: 26/08/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.520,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.572,00. Vigência: 01/09/2022 até 31/08/2023. Autorização: **ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO**; São Luís – MA, 12/09/2022; Livia Guarané Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 650/2022 – Processo nº 00875.047.001/2022 – TCE nº 336/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **THALYTA STHEFANY MENDES MELO**. Interviente: **UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO – UNDB**. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Graduação em DIREITO. Data de assinatura: 26/08/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.098,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.150,00. Vigência: 01/09/2022 até 31/08/2023. Autorização: **ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO**; São Luís – MA, 09/09/2022; Livia Guarané Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 651/2022 – Processo nº 00859.047.001/2022 – TCE nº 343/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **NAYLSON GARRETO CARVALHO**. Interviente: **UNIVERSIDADE CEUMA – UNICEUMA**. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Graduação em DIREITO. Data de assinatura: 01/09/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv.